



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CNMP-PRESI nº 102, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 60, de 14 de setembro de 2015, onde se lê: “ YÉLENA DE FÁTIMA ARAÚJO MONTEIRO”, leia-se “YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO”.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS